Município de Itajubá

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório:	**092/2020**
Modalidade:	**PREGÃO**
Número da Licitação:	**057/2020**
Aquisição de:	**Materiais**

O(A) Secretaria Municipal de Planejamento, Edna Maria Lopes Dias , no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 10.520/2002, homologa o Processo Licitatório Nº 092/2020 na modalidade PREGÃO Nº 057/2020, objeto:AQUISIÇÃO DE MICROÔNIBUS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMSA, e o adjudica para as empresas:

SAN MARINO ONIBUS LTDA. **CPF/CNPJ:** **93.785.822/0001-06**

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Marca
1,00	UN	1,00	260000,	260.000,00	VOLARE V8

DESCRIÇÃO: MICROONIBUS
urbano de Transporte Sanitário: Poltronas executivas estofadas para adultos. Especificação Mínima: com as seguintes características: Micro-ônibus Zero km ano/ Modelo 2020 ou superior, 24 lugares , cor branca adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09. (capacidade mínima de 22 passageiros, mais 01 (um) cadeirante, mais motorista), com acessibilidade de acordo com as normas vigentes do Contran, no período da aquisição; ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; bancos reclináveis, tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

Garantia de fabricação, mínima de 12 meses
Proposta Emenda Parlamentar Número: 11.433.888000/1180-23 Emenda 22150008.
O veículo a ser ofertado pelos licitantes deverá ser zero km, com prazo de garantia de fábrica após a emissão da Nota fiscal. O veículo deverá estar provido de todos os acessórios e equipamentos obrigatórios, de acordo com o NOVO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.

Apresentar catálogo para análise. VOLARE V8

Desconto Ofertado 0,00%

Total para Este Fornecedor: 260.000,00

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações do Município de Itajubá convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Itajubá, em 7 de agosto de 2020

Edna Maria Lopes Dias
Secretaria Municipal de Planejamento